



Câmara Municipal

Folha nº 03 de proc.
n.º 327 de 1977
de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A iniciativa tem como objetivo primordial melhorar a qualidade dos livros e poder alcançar a população de baixo poder aquisitivo, marginalizada culturalmente, fazendo com que ela tenha acesso a todos os tipos de obras literárias.

Educar o povo é dever do poder público e principalmente desta casa, que legisla voltada para os interesses da população e do Município de São Paulo.

Face ao exposto, estando o Projeto de Lei ora enfocado amparado e em consonância com dispositivos constitucionais e legais, e trazendo o mesmo um grande benefício à comunidade, aguardamos a imediata aprovação deste Projeto de Lei.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
VEREADOR
PPB